



INDICAÇÃO N.º 105/80

CONSIDERANDO, que cabe aos poderes públicos, sobretudo, ao Executivo Municipal, procurar ajudar as entidades, principalmente aquelas que prestam serviço de atendimento Social;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que a entidade em pauta possa ser beneficiada;

CONSIDERANDO que a entidade mencionada vem prestando serviço de atendimento Social a muitas pessoas do 4º Distrito;

I N D I C O, após euvidos o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, solicitando seja enviado a esta Casa, Mensagem concedendo subvenção de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em favor do centro Espírita 'Rei Oxalá', sediada no Arraial de Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 21 de outubro de 1.980.


RENATO VIANNA DE SOUZA

- AUTOR -